

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Ato - SEI Nº 158, de 23 de dezembro de 2025

A Senhora

Roberta Rodrigues Coelho

Superintendente Administrativo Substituto do CH/UFRJ-EBSEH

Assunto: **Autorização para divulgação do Dispensa eletrônica 34/2025 - Aquisição de Solução de PCR e Alcool Etílico para suprir as necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ch-ufrj/ebserh). Conforme Especificações e Demais Condições Estabelecidas Neste Instrumento, Através de Dispensa Eletrônica;**

Senhora Superintendente Administrativo,

1. RESUMO

1.1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente processo para apreciação e análise do caderno processual. Os autos da presente contratação se amoldam ao Parecer Referencial - 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSEH (56579258). Dessa forma, foram juntados ao referido processo:

- Parecer Referencial (56579258);
- Lista de Verificação Planejamento (56580994);
- Edital (56579399);

1.2. Sendo assim, vejamos o que diz o art. 48 do RLCE, 2.0:

Da divulgação

Art. 48. O aviso com o resumo do edital da licitação ou de chamamento público de propostas para contratação direta deverá ser publicado no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh.

§ 1º Caso se utilize a dispensa eletrônica, o aviso deverá ser publicado no Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0 e no Portal da Ebserh.

§ 2º **A autorização para divulgação** compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no caso da Administração Central, ou ao **Gerente Administrativo**, no caso das unidades hospitalares.

1.3. Neste sentido, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para sua devida publicação no Diário Oficial da União e disponibilização no ComprasNet.

1.4. Informamos que, após a finalização do presente procedimento licitatório, as Atas de Registro de Preços/Contratos/Comodatos decorrentes dessa licitação que não fizerem parte do PAC, deverão submetidas à aprovação do **órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)**.

(assinatura eletrônica)
Fabricio Cezar Vieira de Oliveira
Chefe da Unidade de Licitações
CH-UFRJ/EBSEH

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Considerando que a presente aquisição amolda-se aos termos do Parecer Referencial (56579258) conforme alude o Chefe da Unidade de Licitações, **AUTORIZO** a publicação do edital no Diário Oficial da União e disponibilização no Sistema da ComprasNet, bem como a devida publicação no site oficial deste hospital.

(assinatura eletrônica)
Roberta Rodrigues Coelho



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes de Souza, Chefe de Divisão**, em 23/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56581144** e o código CRC **6DC12EC0**.

Referência: Processo nº 23877.020225/2025-35 SEI nº 56581144